



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente, que ratificou conversão em pecúnia e o correspondente pagamento de 1/3 das férias da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referente ao período de 12 a 21/05/2021, de acordo com a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22/2021.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 27 a 30 de abril de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios e a ausência da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, por motivo de licença saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 304/2021 - MA-06/2021 (PJe - PA 0010068-51.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** a decisão do Excelentíssimo Desembargador-Presidente, que ratificou conversão em pecúnia e o correspondente pagamento de 1/3 das férias da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, referente ao período de 12 a 21/05/2021, de acordo com a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22/2021, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de abril de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4